



## TERMO DE REVOGAÇÃO

### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2023 – CCL/PMB

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.763/2023 – PMB

A **Secretária Municipal de Administração - SEMAD**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento as disposições previstas no art. art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, decide **REVOGAR** a **Dispensa Eletrônica nº 007/2023**, que tem como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO VEÍCULOS DO TIPO MÁQUINAS PESADAS**, pela seguinte motivação:

**CONSIDERANDO** que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

**CONSIDERANDO** que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pelo Agente de Contratação informando que o objeto será licitado por meio de Pregão Eletrônico considerando que o valor estimado da presente contratação ultrapassa os limites de dispensa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo este o motivo ensejador da revogação;

**CONSIDERANDO** a justificativa do Agente de Contratação informando que o prosseguimento da contratação do objeto supracitado é inconveniente e inoportuno;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município opinando pela legalidade e prosseguimento da revogação;

**REVOGA-SE**, pois, a **Dispensa Eletrônica nº 007/2023 – CCL/PMB**, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Barreirinhas (MA), 21 de junho de 2023.

---

**Iolanda Santos David**  
Secretária Municipal de Administração